-L E I Nº 1.757, DE 09/12/1987-

Revoga a Lei 1728, de 10 de junho de 1987-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei 1728, de 10 de junho de 1987.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 09 de dezembro de 1987.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de dezembro de 1987.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV SERV GRÁFICOS